



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 177/2019

De 26 de Junho de 2019

Concede Gratificação a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conforme disciplina o Art. 96 – da L.C. 324/2003 do Art. 30 da L.C.278/2001 combinados com o Art. 1º § 2º, “c” e § 6º, III do Dec. 264/2011.

Resolve:

Conceder gratificação de 30% (trinta por cento) a Servidora **Delinda Aparecida Ribeiro**, Matrícula 402, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Professor III, conforme disciplina o Art. 96 – da L.C. 324/2003 do Art. 30 da L.C.278/2001 combinados com o Art. 1º § 2º, “c” e § 6º, III do Dec. 264/2011.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 26 de Junho de 2019.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal